Editorial

Entre palavras

"Quem não se comunica, se estrumbica" é uma expressão que reflete a importância vital da comunicação em nossas vidas. Em um mundo cada vez mais conectado, se afastar do diálogo é como se afastar da própria essência humana.

A comunicação não se resume apenas a palavras; ela é o reflexo de como nos relacionamos com o outro, como nos expressamos, e, mais importante, como ouvimos. Quando nos fechamos para esse fluxo constante de troca, estamos literalmente nos desconectando do que nos mantém unidos.

A falta de clareza, o silêncio ou a omissão podem gerar malentendidos, que muitas vezes culminam em situações irreversíveis. Já a comunicação eficaz é como um ponto de equilíbrio: quando fluída, resolve problemas, apazigua tensões e constrói pontes.

Mas, quando negligenciada, destrói laços e cria abismos. Portanto, mais do que nunca, é preciso cultivar essa arte – ouvir e ser ouvido, entender e ser entendido. Afinal, quem não se comunica, de alguma forma, vai se perder no caos da incompreensão e do afastamento.

Em suma, falar, escutar, se fazer entender é uma forma de preservar a harmonia, de garantir que o estrumbico não seja a única consequência de nosso silêncio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.495. DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RE-SOLVE CESSAR a designação de Luiz Gustavo da Silva para a função gratificada de Gestor de Parques, a partir de 17 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2025.

Pindamonhangaba, 23 de janeiro de 2025 Ricardo Alberto Pereira Piorino

Marcelo Ribeiro Martuscell

Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 23 de janeiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.496, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOL-VE DESIGNAR Giovania Cristina das Dores de Souza para a função gratificada de Gestor de Unidade, a partir de 08 de janeiro de 2025. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2025.

Pindamonhangaba, 23 de janeiro de 2025

Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 23 de janeiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.497, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Mun

Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE CESSAR a designação de Ana Maria Aparecida de Almeida para a função gratificada de Gestor de Unidade, a partir de 08

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2025. Pindamonhangaba, 23 de janeiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 23 de janeiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 6.500. DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RE-SOLVE CESSAR a designação dos servidores, a seguir indicados, das respectivas funções de confiança / gratifi-cada a partir de 14 de janeiro de 2025:

- Luciana Viana Diretora de Trânsito e Mobilidade

Marcelo Henrique de Camargo Diretor de Controle de Frotas

José Ouverney Júnior Chefe de Divisão de Engenharia de Tráfego e Sistema

- José Luiz Alves Gonçalves Chefe de Divisão de Programas Esportivos

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025.

Pindamonhangaba, 28 de janeiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 28 de janeiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.501, DE 28 DE JANEIRO DE 2025. Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município

nsualuo Aubetto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR os senhores, a seguir indicados, para as respectivas funções de confiança a partir de 14 de janeiro de 2025:

José Ouverney Júnior Diretor de Engenharia de Tráfego

Luciana Viana Diretora de Trânsito

- Marcelo Henrique de Camargo Diretor de Manutenção e Controle de Frotas

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2025.

Pindamonhangaba, 28 de janeiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 28 de janeiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Polícia Civil realiza ação em ponto de drogas no Residencial Andrade

Os serviços de investigação da Polícia Civil de Pindamonhangaba realizaram mais uma ação com objetivo de desarticular o comércio e tráfico de entorpecentes no município.

Na última segunda-feira (27), uma nova operação policial foi realizada e desta vez a ação aconteceu no bairro Residencial Andrade, onde os policiais chegaram a um homem que oferecia drogas para consumo num bar, localizado à rua Ryoti Yassuda.

O trabalho foi realizado pelo Setor de Investigações Gerais (SIG), que também identificou no local máquinas de caça níquel.

Durante a operação, os poli-



ciais apreenderam uma grande quantidade em dinheiro, anotações sobre a comercialização de entorpecentes, aparelhos de

telefone celular, notbook e máquinas de cobrança bancária. O indiciado foi encaminhado para a Delegacia de Polícia Civil.

Pinda inicia planejamento para os 200 anos da Corporação Musical Euterpe

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Comunicação e Eventos e da Secretaria de Cultura em Turismo. deu início ao planejamento das comemorações do bicentenário da Corporação Musical Euterpe. Em reunião realizada na última terça-feira (28), representantes da corporação, junto às secretarias de Comunicação e de Cultura, discutiram o cronograma e as ações que marcarão os 200 anos da banda musical mais antiga em atividade ininterrupta do Brasil.

Participaram da reunião o secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió, o secretário de Cultura e Turismo, Alcemir Palma, a diretora de Comunicação, Fernanda Munhoz, além de representantes da Corporação Euterpe, o presidente e maestro, Marcos Roberto de Souza, o secretário Helison de Oliveira, a tesoureira, Libna de Araújo Santos, e a auxiliar administrativo, Gabrielly Araujo da Silva.

Dentre os principais destaques, está a realização de um evento para a assinatura do decreto que reconhece oficialmente a Corporação Musical Euterpe como Patrimônio Imaterial do Município, além do lançamento de um selo comemorativo que marcará o bicentenário.

Ao longo de 2025, estão previstas diversas apresentações da corporação em diferentes pontos da cidade, levando sua música e tradição às comunidades. O ponto alto das comemorações será no dia 22 de agosto, aniversário de fundação da Euterpe, quando acontecerá um grande evento que celebrará o legado cultural da corporação.

Além disso, a Prefeitura também prevê para os eventos do ano a inauguração da nova sede da Corporação Musical Euterpe, reforçando o compromisso com a valorização do patrimônio cultural de Pindamonhangaba.

O secretário de Comunicação e Eventos destacou a importância de celebrar uma história tão rica e significativa. "A Euterpe é um símbolo de nossa cidade, uma referência cultural para o Brasil. Esse planejamento reflete nosso reconhecimento a sua contribuição ao longo dos séculos", afirmou Alexandre Pió. Pinda inicia planejamento para os 200 anos da Corporação Musical Euterpe

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Comunicação e Eventos e da Secretaria de Cultura em Turismo, deu início ao planejamento das comemorações do bicentenário da Corporação Musical Euterpe. Em reunião realizada na última

terça-feira (28), representantes da corporação, junto às secretarias de Comunicação e de Cultura, discutiram o cronograma e as ações que marcarão os 200 anos da banda musical mais antiga em atividade ininterrupta do Brasil.

200 anos da Euterp

Várias ações vão marcar os

Participaram da reunião o secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió, o secretário de Cultura e Turismo, Alcemir Palma, a diretora de Comunicação, Fernanda Munhoz, além de representantes da Corporação Euterpe, o presidente e maestro, Marcos Roberto de Souza, o secretário Helison de Oliveira, a tesoureira, Libna de Araujo Santos, e a auxiliar administrativo, Gabrielly Araujo da Silva.

Dentre os principais destaques, está a realização de um evento para a assinatura do decreto que reconhece oficialmente a Corporação Musical Euterpe como Patrimônio Imaterial do Município, além do lançamento de um selo comemorativo que marcará o bicentenário.

Ao longo de 2025, estão previstas diversas apresentações da corporação em diferentes pontos da cidade, levando sua música e tradição às comunidades. O ponto alto das comemorações será no dia 22 de agosto, aniversário de fundação da Euterpe, quando acontecerá um grande evento que celebrará o legado cultural da corporação.

Além disso, a Prefeitura também prevê para os eventos do ano a inauguração da nova sede da Corporação Musical Euterpe, reforçando o compromisso com a valorização do patrimônio cultural de Pindamonhangaba.

O secretário de Comunicação e Eventos destacou a importância de celebrar uma história tão rica e significativa. "A Euterpe é um símbolo de nossa cidade, uma referência cultural para o Brasil. Esse planejamento reflete nosso reconhecimento à sua contribuição ao longo dos séculos", afirmou Alexandre Pió.

Lúcia Perfetti nasceu na cidade de São Paulo, é escritora por hobby,



Palavras cruzadas em uma mesa do café da esquina

Era um dia comum, desses em que o tempo parece andar no ritmo preguiçoso de uma manhã de outono. Entrei no pequeno café da esquina de casa, o ruído habitual: xícaras batendo no pires, som característico da máquina de café expresso e risadas espontâneas dos clientes. Ao olhar para uma mesa perto da janela, um jovem chamou minha atenção. Não era a figura típica dos frequentadores jovens do lugar, que sempre estavam com os olhos fixos em seus celulares, imerso em suas próprias bolhas digitais. O rapaz que me chamou a atenção tinha

Expediente

em suas mãos uma "revistinha" de palavras cruzadas, um passatempo analógico. Na mão direita, a ponta do lápis caminhava pela bro etc. Quando completo uma página com um ritmo ora indeciso, ora seguro. Do lado esquerdo, um prato com pão de queijo e uma xícara de café expresso esfriava lentamente, esquecidos talvez na ânsia de decifrar o enigma que se apresenta à sua frente. Pensei: não é só os mais velhos que são adeptos desse passatempo. As novas gerações também gostam de rachar a cuca com cruzadinhas. Fiquei alguns minutos observando-o e devaneando, lembrei de quando fui informal, segundo especialistas.

apresentada pela primeira vez às palavras cruzadas, eu tinha dez anos de idade e ganhei uma "revistinha" da Coquetel chamada "Picolé". Foi amor à primeira vista, desde então não parei mais de fazer e tenho sempre uma na bolsa. Faço de todos os níveis, fácil, médio, difícil, desafio cérepágina, é como se eu ganhasse um troféu. Em 1913 a palavra cruzada surgiu nos Estados Unidos no jornal New York Word na seção de entretenimento. No Brasil foi publicado pela primeira em 1925, nas páginas do jornal carioca "A Noite". Somente em 1948, ganhou figura e foi editada a primeira revista de palavras cruzadas e se espalhou pelo país. Ao longo do tempo, a linguagem foi ficando pouco a pouco mais

As temáticas mudaram ao longo do tempo. Antigamente eram dominadas por provérbios e referências culturais (nomes de filmes, atores, cantores livros etc.). Mais tarde passara a aumentar o espaço para atualidades. A prática das palavras cruzadas é chamada de "cruzadismo" e quem as prática "cruzadistas". Fazer palavras cruzadas, pode parecer simples passatempo, atividade de lazer ou de entretenimento, porém eu as considero uma verdadeira "ginástica mental". Aquele rapaz na cafeteria, com uma revista de palavras cruzadas na mão, possivelmente estaria em busca da paz longe das telas de computadores e smartphones? Seria a prática de fazer palavras cruzadas, um antídoto aos exageros digitais? Fica aí a dúvida para uma reflexão.

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro Órgão mantenedor Criada pela Lei № 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL: Edson França Reis

comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E **JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

IORNALISTAS:

ESTAGIÁRIA: Ana Aurea Reis Gomes

Aiandra A. Mariano Altair F. Carvalho

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E

Edson França Reis, João Waine de Oliveira,

VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

José Marcelo Randes e Paulo Flauzino da silva

IMPRESSÃO: S. Billota e Billota Ltda - ME -Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

poder legislativo

Atos oficiais da Câmara de Vereadores

Por força da legislação vigente, a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba divulga nesta edição os atos oficiais do Poder Legislativo:

- Relatórios de Gestão Fiscal - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social referente ao "Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo/3º Quadrimestre de 2024" e "Gestão Fiscal - Poder Legislativo/3º Quadrimestre de 2024.

- Relação anual dos valores de subsídios e remunerações dos cargos e empregos públicos da Câmara de Pindamonhangaba.

130	A	VEREADOR	9605,83
G3N1	A	ASSISTENTE LEGISLATIVO	5291,67
G3N1	G III	ASSISTENTE LEGISLATIVO	8619,57
G3N1	EIII	ASSISTENTE LEGISLATIVO	7818,21
G3N1	HIII	ASSISTENTE LEGISLATIVO	9050,55
G3N1	DIII	ASSISTENTE LEGISLATIVO	7445,91
G3N1	A	ASSISTENTE LEGISLATIVO	5291,67
G3N1	G III	ASSISTENTE LEGISLATIVO	12750,49
G3N1	HIII	AGENTE DE PATRIMONIO	9599,74
G3N1	G III	AGENTE DE PATRIMONIO	9599,74
G5N1	1111	ANALISTA JURIDICO-LEGISLATIVO	12750,49
G1N1	HIII	ATENDENTE	4414,92
G1N1	GIII	ATENDENTE DE COMUNICACAO	4204,68
G1N1	Α	MOTORISTA	2581,31
G1N1	J III	MOTORISTA	4867,44
G1N1	FIII	MOTORISTA	4004,46
G4N1	HIII	ASSISTENTE DE IMPRENSA PARLAMENTAR	12141,01
G4N1	E	ASSISTENTE DE IMPRENSA PARLAMENTAR	8628,39
G4N1	Α	ASSISTENTE DE IMPRENSA PARLAMENTAR	7098,6
G3N1	A	ASSISTENTE TECNOLOGIA INFORMACAO	5291,67
G3N1	HIII	ASSISTENTE TECNOLOGIA INFORMACAO	9050,55
G5N1	G III	ASSISTENTE JURIDICO	16398,25
G5N1	G III	ASSISTENTE JURIDICO	12750,49
G4N1	G III	CONTADOR	11562,87
G4N1	A	CONTADOR	7098,6
G4N1	KIII	ASSISTENTE DE COMUNICACAO SOCIAL	14054,74
G4N1	LIII	MOTORISTA PARLAMENTAR	12748,07
G5N1	KIII	COORDENADOR DE INFORMATICA	12750,49
68	A	ASSESSOR PARLAMENTAR	6432,3
113	A	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	10325,26
G1N1	HIII	AGENTE ADMINISTRATIVO	4414,92
G1N1	DIII	AGENTE ADMINISTRATIVO	3632,16
G1N1	1111	AGENTE ADMINISTRATIVO	4635,66
G1N1	LIII	AGENTE ADMINISTRATIVO	4635,66
G2N1	KIII	AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANCA	6899,63
G2N1	LIII	AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANCA	6258,16
20	A	ESTAGIARIO UNIVERSITARIO	818,43
	A	CONTROLE INTERNO	7098,6

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

> 19ª Legislatura - 2025/2028 Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL) - Presidente Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - 1ª Vice-Presidente Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD) - 2º Vice-Presidente Vereador Professor Everton (Republicanos) - 1º Secretário Vereador Gilson Nagrin (PL) - 2º Secretário

Vereadores:

Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoado (Republicanos), Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS).

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.b Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP

Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br





CAMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo

EM CONFORMIDADE COM O ART. 39, § 6°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE O PORTAL: https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br

RELAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS,

EMPREGOS PROVIDOS POR CONCURSO PÚBLICO						
Empregos	Salário Base	Referência Salarial				
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 4.414,92	GIN3-H				
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 4.635,66	G1N3- I				
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.632,16	G1N3-D				
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 4.635,66	GIN3-I				
AGENTE DE PATRIMÔNIO	R\$ 9.050,55	G3N3-H				
AGENTE DE PATRIMÔNIO	R\$ 8.619,57	G3N3-G				
ANALISTA JURÍDICO – LEGISLATIVO	R\$ 18.079,07	G5N3-I				
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 14.054,74	G4N3-K				
ASSISTENTE DE IMPRENSA PARLAMENTAR	R\$ 12.141,01	G4N3-H				
ASSISTENTE DE IMPRENSA PARLAMENTAR	R\$ 8.628,39	G4N1-E				
ASSISTENTE DE IMPRENSA PARLAMENTAR	R\$ 7.098,60	G4N1-A				
ASSISTENTE JURÍDICO	R\$ 16.398,25	G5N3-G				
ASSISTENTE JURÍDICO	R\$ 16.398,25	G5N3-G				
ASSISTENTE LEGISLATIVO	R\$ 5.291,67	G3N1-A				
ASSISTENTE LEGISLATIVO	R\$ 5.291,67	G3N1-A				
ASSISTENTE LEGISLATIVO	R\$ 7.818,21	G3N3-E				
ASSISTENTE LEGISLATIVO	R\$ 7.445,91	G3N3-D				
ASSISTENTE LEGISLATIVO	R\$ 8.619,57	G3N3-G				
ASSISTENTE LEGISLATIVO	R\$ 8.619,57	G3N3-G				
ASSISTENTE LEGISLATIVO	R\$ 9.050,55	G3N3-H				
ASSISTENTE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	R\$ 9.050,55	G3N3-H				
ASSISTENTE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	R\$ 5.291,67	G3N1-A				
ATENDENTE	R\$ 4.414,92	GIN3-H				
ATENDENTE DE COMUNICAÇÃO	R\$ 4.204,68	GIN3-G				
CONTROLE INTERNO	R\$ 7.098,60	G4N1-A				
CONTADOR	R\$ 7.098,60	G4N1-A				
CONTADOR	R\$ 11.562,87	G4N3-G				
COORDENADOR DE INFORMÁTICA	R\$ 19.932,17	G5N3-K				
MOTORISTA	R\$ 2.581,31	GIN1-A				
MOTORISTA	R\$ 4.867,44	G1N3-J				
MOTORISTA	R\$ 4.004,46	G1N3-F				
MOTORISTA PARLAMENTAR	R\$ 12.748,07	G4N3-I				
AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA	R\$ 6.258,16	G2N3-I				
AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA	R\$ 6.899,63	G2N3-K				
EMPRECOS	EM COMISSÃO					
	EM COMISSAU	Salário Base				
Emprego		Salario Base				



OUVIDOR

VEREADOR

ESTAGIÁRIO

FABIANO ROSA DO AMARA

CONTADOR

CRC: 1SP268781/O4

CAMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

Relatório de Gestão Fiscal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

ASSESSOR PARLAMENTAR

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GERENTE DE COMPRAS, PATRIMONIO E ALMOXARIFE

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo

FERNANDO HENRIQUE BURATTI

CONTROLE INTERNO

CPF: 286.488.968-43

MANDATO ELETIVO

ESTÁGIO UNIVERSITÁRIO

R\$ 6.432,30

R\$ 10.325,26 R\$ 12.750,49

R\$ 9.599,74

R\$ 9.599,74

Subsídio

R\$ 9.605,83

Bolsa auxilio

R\$ 818,43

3º Quadrimestre de 2024

pesas Totais com Pessoal	11.724.436,95	1,3017
Limite Máximo (art. 20 LRF)	54.042.425,56	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)	51.340.304,29	5,7000
Excesso a Regularizar		

FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE PRESIDENTE CPF: 353.855.568-07

WHILE Y	(
	F (

Relatório de Gestão Fiscal

3º Ouadrimestre de 2024

					Evolução	da Despesa Liquida	da nos Últimos 12	Moree					10000
Despesas com Pessoal					Evolução	da Despesa Liquida	ua nos ordinos 12	neses					Total
enant in	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	(últimas 12 meses)
DESPESAS							·		·				
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	441.493,05	480.866,68	472.715,20	640.239,08	502.528,83	540.770,35	580.360,89	571.326,24	539.604,80	529.102,85	798.529,62	610.984,53	6.708.522,12
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão de Obra (art.18, par. 1º da LRF)													
Remuneração de Agentes Políticos	105.664,13	105.664,13	105.664,13	105.664,13	105.664,13	105.664,13	105.664,13	108.065,59	105.664,13	105.664,13	105.664,13	105.664,13	1.270.371,02
Encargos Sociais		271.780,32	142.251,33	155.632,73	151.525,37	167.932,81	168.481,60	164.730,19	162.954,04	166.449,29	281.129,48	179.674,67	2.012.541,83
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficios Previdenciários	119.714,60	119.714,60	119.714,60	186.754,82	124.503,20	124.503,20	124.503,20	124.503,20	124.503,20	124.503,20	186.754,78	124.503,20	1.604.175,80
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis)													
Despesas de Exercícios Anteriores													
Sentenças Judiciais													
Indenizações e Restituições Trabalhistas			13.538,09				2.966,00	33.805,34			16.116,50	231.759,62	298.185,55
Compensações a Regimes de Previdência													
Restos a Pagar não Processados Liquidados													
SUBTOTAL (I)	666.871,78	978.025,73	853.883,35	1.088.290,76	884.221,53	938.870,49	981.975,82	1.002.430,56	932.726,17	925.719,47	1.388.194,51	1.252.586,15	11.893.796,32
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária								26.622.59			16.116.50		42,739,09

Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores Despesa com Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Vinculados 8.302,52 8.302,52 8.302,52 8.302,52 8.302,52 8.302,52 16.605,04 28.828,41 126.620,28 Restos a Pagar não Processados Liquidados SUBTOTAL (II) 8.302,52 8.302,52

23/01/2025 08:28:57

23/01/2025 08:32:52

25.431,09 44.186,02

23/01/2025 08:31:35

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

-877.128,01 -195.115,06 37.836.512,90 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA
RECEITAS INTRAORÇAMENTI
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/RE
SUBTOTAL COM REFINANCIA -96.182.000,0 960.721.000,00

3.085.262,76 368.572.709,88 5.182.676,37 **827.614,11** 827.614,11 3.262.126,00 5.517,04 93.052.728,53 41.315.772,66 37.576.954,12 989.434.178,12 948.118.405,46 910.541.451,34 93.052.728,53 41.315.772,66 37.576.954,12

> CPF: 057.274.228-25 CPF: 199.215.798-78

> > 25.431,09 44.186,02

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SF Relatório Resumido da Execução Orçamer Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

DÉFICIT (IV) TOTAL (V) = (III + IV)

onstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recurso

0,00 0,00 0,00 0,00 FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPA

JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBI

CONTADOR

CLAUDIO MARCELO DE GODOY FUNSEUA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SF

Relatório Resumido da Execução Orçamer Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social instrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Relatório da Gestão Fiscal

Externa

FGTS

Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívida

DLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) 1.369.366,93 -56.188.365,06

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SF

ESPECIFICAÇÃO

129,50 52.948,77 (-) Restos a Pagar P 51.041,74 **72.138.856,7**0

ISAEL DOMINGUES CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ AIRTON SINHEI ISIARA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CPF: 057.274.228-25 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

16.289.000,00 4.290.249,45 41.319.994,41 37.029.744,96 730.726.544,05 22.374.205,96 16.289.000,00 16.668.763,29 3.543.254,86 20.427.980,89 16.884.726,03 711.543.251,04 37.572.244,44 37.572.244,44 26.684.971,65 22.374.205,96 **17.782.474,38** Operações de Crédito (III) Amortização de Empréstimos (IV) Alienação de Ativos Receitas de Alienação de Invest

Outras Iransferencus de Capital
Outras Receitas de Capital
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII) 8.543.177,27 -95.304.871,99 898.841.070,43 Outras Despesas Correntes

DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)

DESPESAS DE CAPITAL (XIII)

Investimentos

Inversões Financeiras

3.000.000,00 49.449.234,00 3.262.126,00 953.821.000,00 2.906.322,86 83.308.196,16 712.126,00 1.074.770.032,65 RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX) -40.956.523,70

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CPF: 057.274.228-25 TOR FINANCEIRO E CONTÁBIL CPF: 199.215.798-78 CONTADOR CRC: 1SP326463/09 PREFEITO CPF: 087.657.868-74 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo das Operações de Crédito

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

2.403.669.08 18.141.794.38

Empréstimos Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)

Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) 2.403.669,08 18.141.794,38 Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)

Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) TOTAL (III) 18.141.794,38 2.403.669,08

Apuração do Cumprimento dos Limites RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) (-) Transferências Obrigatórias da União ro

= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) 902.701.917,68 OFERAÇÃO REDIGOS (VIII)

TOTAL CONSIGERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 144.432.306,83 16,00 LIMITE DE ALIXA (Inciso III § 1º do art. 5º do IRF)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 14,40 7,00

Outras Operações que Integram a Dívida Consolidada

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

quadrimestre Até o 3º Quad 35.972.032,91 Até o 1º Quadr 21.586.144,25 30.046.775,21 35.972.032,91 DEDUÇÕES (II) **163.014.076,27** 209.893.142,34 **182.504.002,20** 191.365.627,50 **91.627.639,56** 134.886.992,54 **144.781.746,30** 150.121.526,98 42,446,458,04 4.167.252.27 586.096.07 38.399.805,91 (-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II) 4.432.608,03 **141.427.932,02** 4.694.373,03 **152.457.226,99** 4.753.684,61 **08.809.713,39** 4.859.547,07 -**54.818.998,13** 902.701.917,68 4,08 -6,07 120,00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL % da DC sobre a RCL 883.244.687,86 3,40 891.096.579,63 4 04 -17,26 120,00 DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL Parcelamento de Dívidas 21.586.144,25 1.843.687,33 30.046.775,21 1.843.687,33 35.972.032,91 1.843.687.33 36.808.641,43 1.369.366,93 De Tributos
De Contribuições Sociais
Previdenciárias
Demais Contribuições Sociai 1.369.366,93 892.924,52 476.442,41 1.843.687,33 1.843.687,33 1.843.687,33 Do FGTS

Demais Dívidas Contratuais 19.742.456,92 28.203.087,88 34.128.345,58 35.439.274,50 **93.174.307,85** 19.979.721,61 **13.266.146,84** 1.212.622,23 **60.690.922,82** 15.864.634,52

73.166.952,44

13.161,22

29.672.411,34

14.955,57 12.038.569,04

9.970,59

08:49:10

44.816.317,71



Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriore: Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Outras Dívidas DEDUÇÕES (II) 58.080,73 57.716,49 54.804,51 51.041,74 58.080,73 57.716,49 54.804,51 51.041,74 (-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculado
 OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC Antecinação de Receita Orcamentária - ARO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CPF: 057.274.228-2 CPF: 199.215.798-78 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SI

Relatório Resumido da Execução Orcamentária Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

2023

341.778,20 332.820,06 7.369.635,31 -7.036.815,25 -14.305.192,17 323.581,91 7.120.454,95 -6.796.873,04 -21.102.065,21 -21.102.065,21 -27.650.378,76 -33.943.959,23 -39.977.568,02 -45.685.774,56 -51.188.814,56 -56.419.458,55 -61.375.926,50 -66.057.666,90 -70.465.185,68 -74.599.884,65 -78.464.012,26 -82.060.654,90 -85.394.130,85 -88.469.571,81 -6.548.313,55 -6.293.580,47 -6.033.608,79 -5.708.206,54 -5.503.040,33 -5.230.643,66 -4.956.467,95 -4.681.740,40 -4.407.518,78 -4.134.698,97 -3.864.127,61 -3.596.642,64 -3.333.475,95 314.088,32 304.378,51 294.475,47 283.265,75 209.466,36 199.146,10 188.759,43 178.341,89 167.927,61 157.551,63 147.252,30 137.072,98 127.060,73 6.862.401,87 6.597.958,98 6.328.084,26 5.991.472,29 5.712.506,69 5.429.789,76 5.145.227,38 4.860.082,29 4.575.446,39 4.292.250,60 4.011.379,91 3.733.715,62 3.460.536,68 117.257.80 3.192.698.70 -3.075.440.96 2.931.064.7 -2.823.364.0 -91.292.935,88 -93.871.474,57 98.424,41 2.676.963,10 -2.578.538,69 89.470,51 2.431.703,87 -2.342.233,36 -96.213.707,93 -98.329.329,24 -2.115.621,3 72.688,34 1.972.092,01 -1.899.403,67 -100.228.732,91 64.916,99 1.758.859,10 -1.693.942,11 -101.922.675,02 57.586,78 1.557.514,57 -1.499.927,79 -103.422.602,81 50.718,14 1.368.635,84 -1.317.917,70 -104.740.520,51 44.326,89 1.192.309,64 -1.147.982,75 -105.888.503,26 -105.888,503,26 -106.878,510,74 -107.722,732,77 -108.433,424,34 -109.022,719,00 -109.503,085,93 -109.887,286,62 -110.187,975,49 -110.417,605,43 -110.588,222,10 -110,711,234,52 -110,797,216,19 -110,855,768,43 38.419,27 -990.007,48 -844.222,03 -710.691,57 -589.294,66 -480.366,93 -384.200,69 -300.688,87 -229.629,94 -170.616,67 -123.012,42 -85.981,67 -58.552,24 32.992,42 877.214,45 738.732,05 612.847,16 499.882,88 400.124,51 313.456,83 239.664,57 178.324,57 128.780,59 90.172,78 61.500,04 28.040,48 23.552,50 19.515,95 15.923,82 12.767,96 10.034,63 7.707,90 5.768,17 4.191,11 2.947,80 2.005,87 1.328,87 871,65 41.650.96 -110.895.413.52 -27.731,01 -110.923.144,53 -110.943.704,74 21.431,86 -20.560,21 -110.943.704,74 -110.959.404,05 -110.979.466,39 -110.989.841,83 -110.993.094,91 -110.995.436,00 -110.995.436,00 -110.999.58 -110.999.58 -110.998.476,55 -110.998.270,98 -110.998.807.9 -110.998.826.63 -110.998.828,04 -110.998.828,05 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social nonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

-3.350.000,00 -16.935.816,12 2.142.967,95 -15.993.544,07

165.571.848,00

14.901.900,00 14.901.900,00 194.401.031,88 13.793.967,95 149.578.303,93

CPF: 199.215.798-78

14.315.461,20 189.289.641,57 13.198.711,95 146.124.978,94

142.875.088,33

CRC: 1SP326463/09

139.452.649,12

3.453.324,99

08:29:19

A Pagar

192.625,84 **5.953.944,02** 0,00 3.422.439,21

CPF: 057.274.228-25



24/01/2025

estre de 2024

3º Quadrim

CPF: 087.657.868-74

122 - Administração Geral	165.571.848,00	-15.993.544,07	149.578.303,93	146.124.978,94	142.875.088,33	139.452.649,12	3.453.324,99	3.249.890,61	3.422.439,21
123 - Administração Financeira	10.655.000,00	-1.123.700,00	9.531.300,00	9.450.837,67	8.649.453,33	8.639.253,86	80.462,33	801.384,34	10.199,47
124 - Controle Interno	94.000,00	-37.300,00	56.700,00	18.725,24	18.625,24	18.625,24	37.974,76	100,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	14.453.000,00	1.344.050,00	15.797.050,00	15.774.486,20	14.641.676,61	12.849.552,15	22.563,80	1.132.809,59	1.792.124,46
127 - Ordenamento Territorial	497.000,00	9.440,00	506.440,00	299.956,52	161.028,96	158.771,43	206.483,48	138.927,56	2.257,53
128 - Formação de Recursos Humanos	1.703.000,00	-606.500,00	1.096.500,00	932.091,64	846.723,46	831.850,65	164.408,36	85.368,18	14.872,81
129 - Administração de Receitas	1.792.000,00	-291.580,00	1.500.420,00	954.517,63	854.394,15	637.745,29	545.902,37	100.123,48	216.648,86
131 - Comunicação Social	4.920.000,00	-2.379.650,00	2.540.350,00	2.535.335,78	2.513.487,63	2.018.085,95	5.014,22	21.848,15	495.401,68
06 - Segurança Pública	1.271.000,00	-23.056,72	1.247.943,28	1.247.943,28	1.154.451,07	1.154.451,07	0,00	93.492,21	0,00
181 - Policiamento	1.271.000,00	-23.056,72	1.247.943,28	1.247.943,28	1.154.451,07	1.154.451,07	0,00	93.492,21	0,00
08 - Assistência Social	36.629.903,00	4.755.573,88	41.385.476,88	34.369.950,55	33.718.697,27	32.952.577,54	7.015.526,33	651.253,28	766.119,73
241 - Assistência à Pessoa Idosa	2.312.000,00	2.868.000,00	5.180.000,00	3.298.535,50	3.298.535,50	3.298.535,50	1.881.464,50	0,00	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	3.487.055,00	1.650.500,00	5.137.555,00	3.924.815,81	3.924.815,81	3.924.815,81	1.212.739,19	0,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	30.830.848,00	237.073,88	31.067.921,88	27.146.599,24	26.495.345,96	25.729.226,23	3.921.322,64	651.253,28	766.119,73
09 - Previdência Social	8.223.000,00	-46.000,00	8.177.000,00	7.857.045,21	7.857.045,21	7.857.045,21	319.954,79	0,00	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	8.223.000,00	-46.000,00	8.177.000,00	7.857.045,21	7.857.045,21	7.857.045,21	319.954,79	0,00	0,00
10 - Saúde	257.253.723,00	64.469.839,69	321.723.562,69	312.311.877,75	300.085.201,29	286.825.585,19	9.411.684,94	12.226.676,46	13.259.616,10
122 - Administração Geral	6.348.000,00	-555.693,26	5.792.306,74	5.753.908,72	5.753.908,72	5.664.934,14	38.398,02	0,00	88.974,58
301 - Atenção Básica	70.226.544,00	8.368.865,65	78.595.409,65	75.811.825,62	72.268.271,12	69.884.642,34	2.783.584,03	3.543.554,50	2.383.628,78
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	161.126.179,00	50.492.158,16	211.618.337,16	207.956.662,95	199.956.772,27	189.820.863,99	3.661.674,21	7.999.890,68	10.135.908,28
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	8.094.000,00	3.220.547,92	11.314.547,92	11.274.613,45	11.111.979,09	10.704.134,00	39.934,47	162.634,36	407.845,09
304 - Vigilância Sanitária	2.365.000,00	1.469.921,01	3.834.921,01	1.378.531,17	1.024.667,95	942.587,51	2.456.389,84	353.863,22	82.080,44
305 - Vigilância Epidemiológica	9.094.000,00	1.474.040,21	10.568.040,21	10.136.335,84	9.969.602,14	9.808.423,21	431.704,37	166.733,70	161.178,93
11 - Trabalho	62.000,00		62.000,00				62.000,00	0,00	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	62.000,00		62.000,00				62.000,00	0,00	0,00
12 - Educação	256.186.147,00	15.664.787,58	271.850.934,58	232.441.638,69	227.600.825,53	220.016.720,20	39.409.295,89	4.840.813,16	7.584.105,33
122 - Administração Geral	730.000,00	634.745,42	1.364.745,42	1.362.983,31	1.362.983,31	1.354.176,69	1.762,11	0,00	8.806,62
306 - Alimentação e Nutrição	11.100.000,00	2.426.955,65	13.526.955,65	12.362.400,75	11.345.381,45	10.464.466,02	1.164.554,90	1.017.019,30	880.915,43
361 - Ensino Fundamental	147.785.148,00	12.207.558,33	159.992.706,33	140.228.372,13	137.497.001,64	131.909.138,73	19.764.334,20	2.731.370,49	5.587.862,91
365 - Educação Infantil	81.700.999,00	-354.289,87	81.346.709,13	64.970.091,86	64.227.904,34	63.123.743,97	16.376.617,27	742.187,52	1.104.160,37
366 - Educação de Jovens e Adultos	210.000,00	-153,80	209.846,20	207.822,36	207.117,36	204.757,36	2.023,84	705,00	2.360,00
367 - Educação Especial	14.660.000,00	749.971,85	15.409.971,85	13.309.968,28	12.960.437,43	12.960.437,43	2.100.003,57	349.530,85	0,00
13 - Cultura	5.342.848,00	180.079,13	5.522.927,13	3.885.639,20	3.605.119,86	3.335.069,36	1.637.287,93	280.519,34	270.050,50
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.164.000,00	-837.300,00	326.700,00	305.298,34	242.106,67	228.118,64	21.401,66	63.191,67	13.988,03
392 - Difusão Cultural	4.178.848,00	1.017.379,13	5.196.227,13	3.580.340,86	3.363.013,19	3.106.950,72	1.615.886,27	217.327,67	256.062,47
14 - Direitos da Cidadania	2.551.000,00	-18.600,00	2.532.400,00	2.087.468,38	1.959.048,76	1.824.991,13	444.931,62	128.419,62	134.057,63
122 - Administração Geral	851.000,00	-38.600,00	812.400,00	678.942,17	620.319,71	593.851,41	133.457,83	58.622,46	26.468,30
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.700.000,00	20.000,00	1.720.000,00	1.408.526,21	1.338.729,05	1.231.139,72	311.473,79	69.797,16	107.589,33
15 - Urbanismo	90.212.389,00	56.026.193,84	146.238.582,84	128.302.185,08	121.936.152,61	115.978.048,68	17.936.397,76	6.366.032,47	5.958.103,93
451 - Infra-estrutura Urbana	29.213.695,00	29.684.095,57	58.897.790,57	53.133.281,31	52.162.784,57	51.714.296,54	5.764.509,26	970.496,74	448.488,03
452 - Serviços Urbanos	59.940.694,00	16.342.098,27	76.282.792,27	74.110.904,77	68.715.369,04	63.205.753,14	2.171.887,50	5.395.535,73	5.509.615,90
452 - Serviços Urbanos	59.940.694,00	16.342.098,27	76.282.792,27	74.110.904,77	68.715.369,04	63.205.753,14	2.171.887,50	5.395.535,73	5.5
and the same of th									22/04/2020

452 - Serviços Urbanos									370.130,71	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		59.940.694,00	16.342.098,27	76.282.792,27	74.110.904,77	68.715.369,04	63.205.753,14	2.171.887,50	5.395.535,73	5.509.615,
MUNICÍPIO DE D	INDAMONHANGABA - S	D								23/01/2025
		-								08:29:1
Relatório Resumido da l										
Orçanientos riscare da	•									
	espesas por Função e Subfunç	ão								
F, art. 52, inciso II, alínea "c"										Bimestre de 2024
ınção / Subfunção	Di	otação Inicial	Créditos Adic. / Anulacões	Dotação Atualizada		da Despesa até o Bi			Saldo	
		· .			Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
512 - Saneamento Básico Urbano		1.058.000,00	10.000.000,00	11.058.000,00	1.057.999,00	1.057.999,00	1.057.999,00	10.000.001,00	0,00	0,0
- Habitação 482 - Habitação Urbana		171.000,00 171.000.00	-1.250,00 -1.250.00	169.750,00 169.750.00	110.978,63 110.978.63	107.593,06 107.593.06	107.493,06 107.493.06	58.771,37 58.771.37	3.385,57 3.385,57	100,0 100.0
482 - Habitação Urbana - Saneamento		517.000,00	-1.250,00 -1.000.00	516.000.00	110.978,63	107.593,06	107.493,06	58.7/1,37 516.000.00	3.385,57	0.0
- Saneamento 511 - Saneamento Básico Rural		517.000,00	-1.000,00 -1.000.00	516.000,00				516.000,00	0.00	0.0
- Gestão Ambiental		7.959.000,00	-2.176.466.44	5.782.533.56	3.153.201.25	2.065.391.66	1.899.010.19	2.629.332.31	1.087.809.59	166.381.4
541 - Preservação e Conservação Ambiental		7.959.000,00	-2.176.466.44	5.782.533,56	3.153.201,25	2.065.391,66	1.899.010,19	2.629.332.31	1.087.809.59	166,381,4
- Agricultura		545.000,00	1,324,033,02	1.869.033.02	1.716.441.51	1,230,265,59	1.070.857.92	152,591,51	486.175.92	159,407,6
606 - Extensão Rural		545,000.00	1.324.033,02	1.869.033,02	1,716,441,51	1.230.265.59	1.070.857,92	152,591,51	486.175.92	159,407
- Indústria		32.000.00	-3,280,00	28.720,00	19,474.03	15.760.08	15,760,08	9.245,97	3.713,95	0,0
661 - Promoção Industrial		32.000,00	-3.280,00	28.720,00	19.474,03	15.760,08	15.760,08	9.245,97	3.713,95	0,0
- Comércio e Serviços		1.989.347,00	3.750.900,00	5.740.247,00	5.686.498,08	5.683.257,44	4.708.112,81	53.748,92	3.240,64	975.144,6
695 - Turismo		1.989.347,00	3.750.900,00	5.740.247,00	5.686.498,08	5.683.257,44	4.708.112,81	53.748,92	3.240,64	975.144,6
- Comunicações		1.679.000,00		1.679.000,00	1.465.912,04	1.465.912,04	1.465.775,36	213.087,96	0,00	136,6
392 - Difusão Cultural		1.679.000,00		1.679.000,00	1.465.912,04	1.465.912,04	1.465.775,36	213.087,96	0,00	136,6
- Transporte		34.209.000,00	-1.924.515,21	32.284.484,79	25.213.015,99	21.841.049,19	19.840.763,72	7.071.468,80	3.371.966,80	2.000.285,4
782 - Transporte Rodoviário		34.209.000,00	-1.924.515,21	32.284.484,79	25.213.015,99	21.841.049,19	19.840.763,72	7.071.468,80	3.371.966,80	2.000.285,4
' - Desporto e Lazer		16.536.769,00	1.747.610,00	18.284.379,00	17.973.477,31	17.356.379,84	17.199.504,72	310.901,69	617.097,47	156.875,1
812 - Desporto Comunitário		15.891.769,00	1.236.960,00	17.128.729,00	16.848.068,02	16.316.838,55	16.187.729,53	280.660,98	531.229,47	129.109,0
813 - Lazer		645.000,00	510.650,00	1.155.650,00	1.125.409,29	1.039.541,29	1.011.775,19	30.240,71	85.868,00	27.766,
- Encargos especiais		6.500.000,00	1.589.000,00	8.089.000,00	7.986.328,37	7.986.328,37	7.986.328,37	102.671,63	0,00	0,0
		6.500.000.00	1.589.000,00	8.089.000,00	7.986.328,37	7.986.328,37	7.986.328,37	102.671,63	0,00	0,0
843 - Serviço da Dívida Interna										
		3.262.126,00 3.262.126.00	-2.550.000,00 -2.550.000.00	712.126,00 712.126.00				712.126,00 712.126.00	0,00 0,00	0,0

24/01/2025

TN Tribuna do Norte

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SF

Saldo do Exercicio Atual

() Restos a Pagar de Exercicios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras

(a) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercicio

() Restos a Pagar do Exercicio

(a) Disponibilidade Financeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CPF: 057.274.228-25

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Total (III) = (I+II)

MUNICIPIO DE ENINDAMONIAMICABA

1 Tesouro
100.000 - Geral Total
100.000 - Geral Total
100.000 - Merenda El, Infanti Creche
100.000 - Merenda El, Infanti Creche
100.000 - Merenda El, Invandamental
100.000 - Geral
110.000 - Enyeline da Exploração do Petróleo e
0.0000 - Educação Infantil - Gerbe
110.0000 - Educação Infantil - Gerbe
121.0000 - Educação Infantil - Gerbe
121.0000 - Educação Infantil - Pede ecul
121.0000 - Educação Infantil - Pede ecul
121.0000 - Educação Infantil - Apolo
0.0000 - Fater Gerbe
120.0000 - Estado Infantil - Apolo
0.0000 - Atenção Básica
0.0000 - Atenção Básica
0.0000 - Atenção de Média e Alta Conglexidade
0.0000 - Assistência Farmanductos
1.0000 - Assistência Farmanductos
1.00000 - Assistência Farmanductos
1.00000 - Assistência Social - Geral
1.00000 - Assistência Social - Geral
1.00000 - Assistência Social - Geral 13.06.807,95
149.018,77
156.6792,01
13.203,032,34
13.1452,07
13.813,013,00
0,00
0,00
0,00
12.01,01
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13.40,00
13. -40.649.537,82
-631.204,73
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0.00
-0. \$10,000 - Asistérica Social - Geral
\$10,000 - Asistérica Social - Remuneração de
\$70,000 - Desiricação de Recetas Plunicipais
\$10,000 - Desiricação de Recetas Plunicipais
\$10,000 - Servicação de Recetas Plunicipais
\$10,000 - Servica - Convés ERESTA
\$10,000 - SERVICA - CONSE ERESTA
\$10,000 - SERVICA - CONSE ERESTA
\$10,000 - SERVICA - CONSE ERESTA
\$10,000 - Geral
\$10,000 - Geral
\$10,000 - Geral
\$20,000 - Geral
\$20,000 - Educação
\$20,000 - Educação - FILVEES - MAGISTÉRIO /
\$20,000 - EDUCAÇÃO - FILVEES - MAGISTÉRIO /
\$20,000 - EDUCAÇÃO - FILVEES - SALDO DE
\$21,000 - EDUCAÇÃO - FILVEES - MAGISTÉRIO /
\$27,000 - EDUCAÇÃO - FILVEES - MAGISTÉRIO /
\$27,000 - Educação - FILVEES - MAGISTÉRIO /
\$27,000 - Educação - FILVEES - MEGISTÉRIO /
\$27,000 - Educação - FILVEES - MEGISTERIO /
\$27,000 - EDUCAÇÃO - FILVEES - MEGI

301.0001 - Emenda Parlamentar Estadual
301.0001 - Emenda Parlamentar Estadual
302.0000 - Alterução de Média e Alta Complexidade
302.0001 - Francis do Média e Alta Complexidade
302.0001 - Francis de Média e Alta Complexidade
302.0001 - Francis de Parlamentar Estadual
302.0001 - Solatica e Estadual
302.0002 - Assistência Paramentar Estadual
302.0000 - Assistência Parlamentar Estadual
312.0000 - Solatica - Ceral
312.0000 - Solatica - Ceral
312.0000 - Solatica - Ceral
312.0000 - Tránsito - Engelharia de Tránsito
510.0000 - Assistência Social - Geral
510.0000 - Assistência Social - Geral
510.0000 - Assistência Social - Femenueração de
801.0001 - AQUISTICAD EQUIPAMENTO SSP 801.0002 - AQUISTICAD EQUIPAMENTO SSP 801.0002 - AQUISTICAD EQUIPAMENTO SSP 801.0003 - AQUISTICAD EQUIPAMENTO SSP 801.0003 - AQUISTICAD EQUIPAMENTO SSP 801.0004 - LINGINAÇÃO DA PRAÇUE - DEMANDA
801.0003 - AQUISTICAD FORMENSO DO PRAQUE
801.0003 - CEPATAS - PROCESSO
801.0004 - CURTOS - SÁDIO - Receivação SS Nº 113
801.0016 - Custeo - SÁDIO - Receivação SS Nº 113
801.0016 - Custeo - SÁDIO - Receivação SS Nº 113
801.0016 - Custeo - SÁDIO - Receivação SS Nº 113
801.0016 - Custeo - SÁDIO - Receivação SS Nº 113
801.0016 - Custeo - SÁDIO - Receivação SS Nº 113
801.0016 - Custeo - SÁDIO - Receivação SS Nº 113
801.0016 - Custeo - SÁDIO - Receivação SS Nº 113
801.0016 - Custeo - SÁDIO - Receivação SS Nº 113
801.0016 - Custeo - SÁDIO - Receivação SS Nº 204
801.0003 - RECEIVA - PROCESSO 0,00
185.784,07
0,00
0,00
0,00
0,00
11.605,61,37
11.656,137
11.656,137
11.656,137
11.656,137
11.656,137
11.656,137
11.656,137
11.656,137
11.656,137
11.656,137
11.656,137
11.656,137
11.656,137
11.656,137
11.656,137
11.656,137
11.656,137
11.656,137
11.656,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657,137
11.657 0,00
0,00
130.185,84
0,00
0,00
0,00
0,00
8.478.875,4
2.607,51
0,00
5.928,33
370,51
1.878,16
1.973,39
0,00
21.959,11
104.961,87
0,00
37.009,911,22 0,00 401.733.16 118.830,00 110.658,80 0,00 8.478.875,34 2.607,51 -17.100,00 5.928,33 -69.431,08 216.524,77 370,51 4.129,24 1.858,16 1.973,09 0,00 214.934,11 104.961,87 0,00 0,00 5.258.553,46 1.349.146,90 28.234,21 14.533,84 129,67 1.519.842,81 0,00 0,00 214934,11
5,741,88
0,00
0,00
3,751,123
1,676,788,22
1,676,788,23
1,345,50,466,11
1,345,74,41
1,345,74,41
1,345,74,41
1,345,74,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74
1,345,74

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Relatório Resumido da Execução Orçamer Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

301.0005 - Custerio - Succi, resoluções Sir A. Pecarusor Próprios de Tundos Especials e 1 100.000 - Geral Total 1 110.0000 - Geral Total 1 111.0000 - Geral 1 Tetra 1 111.0000 - Tránsito - Sinalização de Aplicações 312.0000 - Constitate do Coronavirus - CVIPD-19 400.0000 - Tránsito - Especialma de Trânsito - Sinalização de Tránsito - Sinalização de Tránsito - Sinalização de Tránsito - Estucação de Tránsito - Sinalização de Tránsito - Sinalização de Tránsito - Sinalização de Tránsito - Sinalização - Francis - Sinalização de Tránsito - Sinalização - Francis - Sinalização - Francis - Sinalização - Francis - Sinalização - Francis - Geral - Sinalização - Francis - Sinalização - Francis - Sinalização - 37.009.912,52
1.394.357,40
49.006,15
21.743,33
1.748,90
24.438.220,78
0,00
0,00
0,11.014,815,96
0,00
0,00
221.294,55
49.130
2.0,00
0,00
221.294,55
49.130
1.368,70
0,00
1.368,70
0,00
1.368,70
0,00
1.368,70
0,00
1.368,70
0,00
1.368,70
0,00
1.368,70
0,00
1.368,70
0,00
1.368,70
0,00
1.368,70
0,00
1.368,70
0,00
1.368,70
0,00 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

100,0004 - AQU. E INST. EQUIP. PARA ACADEMIA 110,0000 - Geral 200,0000 - Educação - QSE Infantal 200,0000 - Educação - QSE Infantal 200,0000 - Quota Salário Educação - QSE Infantal 200,0000 - Quota Salário Educação - QSE Infantal 200,0000 - Quota Salário Educação - QSE Infantal 200,0000 - Reyalhes do Perciño Lestrados à 20,0000 - Revultos do Salário Educação - Creche 20,00000 - Revultos do Salário Educação - Creche 220,0000 - Revultos do Programa Nacional de 25,0000 - Revultos do Programa Nacional de 29,00000 - Cultras Transferências de Recursos do 30,0000 - Salário 60 Programa Nacional de 29,00000 - Cultras Transferências de Recursos do 30,0000 - Salário 60 Programa Nacional de 29,00000 - Cultras Transferências de Recursos do 30,0000 - Salário 60 Programa Nacional de 29,00000 - Cultras Transferências de Recursos do 30,00000 - Salário 60 Programa Nacional de 29,00000 - Cultras Transferências de Recursos do 30,0000 - Salário 60 Programa Nacional de 29,00000 - Cultras Transferências de Recursos do 30,00000 - Salário 60 Programa Nacional de 29,00000 - Cultras Transferências de Recursos do 30,00000 - Salário 60 Programa Nacional de 20,00000 - Cultras Transferências de Recursos do 30,00000 - Salário 60 Programa Nacional de 20,00000 - Cultras Transferências de Recursos do 30,00000 - Salário 60 Programa Nacional de 20,00000 - Cultras Transferências de Recursos do 30,00000 - Salário 60 Programa Nacional de 20,00000 - Salário 60 Programa Nacional de 20,00000 - Cultras Transferências de Recursos do 30,00000 - Salário 60 Programa Nacional de 20,00000 - Salário 60 Programa Nacional de 20 0,00 0,00 0,00 0,00 112.181,23 330.934,66 262.932,40 0,00 74.361,84 84.962,12 55.109,63 936,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 276,68 302.298,10 0,00 0,00 0,00 0,00 294.0000 - Cultras Transferências un encuencia - 300.0000 - Saúde 301.0000 - Atenção Básica 302.0000 - Atenção Básica 302.0000 - Atenção Básica - Alta Complesdade 303.0000 - Vigilincia em Saúde - Saíde 304.0000 - Saúde - Geral 312.0000 - Comitate ao OSUS 310.0000 - Saúde - Geral 312.0000 - Comitate ao Coronavius - COVID-19 313.0000 - Transferências provenientes do Governo 300.0000 - Bioco de Custedo das Agões e Serviços 300.0000 - Bioco de Investimentos na Rede de 370.0000 - Grupo da Assistência Soúd - Remuneração de 570.0000 - Assistência Soúd - Remuneração de 500.0000 - Emendas Parlamentaries Individuais, não 800.0000 - Emendão Parlamentaries Individuais - 100.0000 - Menderica Esta Parlamentario Individuais - 100.0000 - Periendão Esta Individuais - 100.0000 - Periendão Esta Individuais - 100.0000 - Bereda Esta Individuais - 100.0000 - Bereda Est. Individuais - 100.0 606.039,80
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
-7.706,91
-3.440,24
-536.777,86
541.031,38
-709.813,87
-17.370,00
100.396,29
261.825,49
200.722,73
77.588,01
77.588,01
0,00
0,00
0,00
0,00 607.062.07
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
304.501,76
272,62
0,72,73,36
1.138.088,62
1.138.088,62
1.138.088,62
1.090,72,73
103.396,17
103.396,17
103.396,17
0,00
0,00
0,00
0,00 697.052,07 -177.141,21 -810.003,43 -131.493,79 -22.600,00 304.501,76 272,62 -20,00 -9.622,782,36 -1138.088,62 -34-745,12 -1451.853,05 -1451.853,05 -103.396,17 -26.895,40,39 -19.999,27 -1.467.643,11 -8.050,00 -0.00 0,00
0,00
0,00
0,00
304.501,76
277,8c
1,138.088,62
1.496.713,85
1.138.022,782,36
1.00
0,00
10.336,25
261.825,49
200.722,73
10.3396,17
0,00
0,00
0,00
0,00

23/01/2025 08:42:20 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo das Disponibilidades Finar | All Complex of Recurso / Allicação
| 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade
| 303.0000 - Vigilincia em Saúde - Geral
| 303.0000 - Vigilincia em Saúde - Geral
| 310.0000 - Saúde - Geral
| 120.0000 - Ensessibilitados de Ceral
| 120.0000 - Ensesibilitados de Recesal
| 120.0000 - Ensesibilitados de Recesal
| 120.0000 - Hernándo de Beral
| 120.0000 - Hernándo de Recesal
| 120.0000 - Hernándo Rec 32.665,59
32.665,59
32.665,75
32.666,75
32.940,94
32.940,94
32.940,94
32.940,96
373.662,74
32.940,96
373.662,74
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.940,96
32.9 -204.752.19
-204.752.19
-204.752.19
-2064.314.64
-2064.314.64
-309.20
-309.55
-309.55
-309.60
-4.479.02.81
-504.760,91
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-6.00
-

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Relatório Resumido da Execução Orçamentário Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social **Demonstrativo das Disponibilidades Fina** 288.0000 - Recursos do Programa Nacional de 301.0000 - Amerção Básica 301.0000 - Amerção Básica 301.0000 - Amerção Básica 301.0000 - Amerção Básica 301.0000 - Amerção de Média e Alha Compelestades 301.0000 - Permeda Parlamentar Federal 301.0000 - Vegilancia em Saúde 311.0000 - Compute ao Corománira - COVID-19 370.0000 - Coupo da Assidáncia Financeira 511.00000 - Assidáncia Se Parlamentares Individuais, não 800.0001 - Emendas Parlamentares Individuais, não 96 - Outras Fontes de Recursos - Exercícios 11.00.000 - Ceral 03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO 01 - Tescurso Próprios da Administração Indireta 110.0000 - Ceral 10.0000 - Ceral 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta 110.0000 - Ceral 04 - PREVIDE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE

JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL

AIRTON SINHEI ISIARA CONTADOR

CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Saldo do Saldo do Saldo do Cicio Anterior Até o 1º Quadrimestre Até o 2º Qu AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Externa Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Internas

AOS MUNICÍPIOS (II)

Em Operações de Crédito Externas

Em Operações de Crédito Internas **ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)** Em Operações de Crédito Externa Em Operações de Crédito Internas POR MEIOS DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)

(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI
- VII)

VII)

VII OBRANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%

LIMITE DE ALERTA (inciso III §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%

Contragarantias Recebidas
DOS ESTADOS (IX) Em Garantia às Operações de Crédito Externas Em Garantia às Operações de Crédito Internas DOS MUNICÍPIOS (X)

Em Garantia às Operações de Crédito Externas DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) ISAEL DOMINGUES CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ AIRTON SINHEI ISIAR

CPF: 087.657.868-74 CPF: 057.274.228-25 CPF: 199.215.798-78 CRC: 1SP326463/09 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Relatório Resumido da Execução Orçamen Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nonstrativo das Parcerias Público-Privadas Impactos das Contratações de PPP

DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E

Ativos Constituídos pela SPE TOTAL DE PASSIVOS Obrigações de constituidos OUTROS POTENCIAIS PASSI

as de PPP Ex. Anterior Ex. Corrente 2025 2026 IGRAI BOS DESPOSES DE PEPP DO DENTE FEDRANDO, DICTIO ESTATAIS NÃO-DEPONENTES (I) = (L1 + L2) NAS-DEPONENTES (II) = (L1 + L2) (

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP MUNILIPIO DE PINDAMONIAMONA
Relatóni Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

28.204.652,21 223.900,00 212.696,66 354.373,50 0,00 1.973.457,81 12.813.887,14 200.743,91 946.110,03 3.367.870,70 29.539.037,75
740.617,99
212.696,66
704.400,04
0,00
2.749.800,36
13.553.405,50
234.571,49
1.649.680,03
3.604.933,94 355.323,50 0,00 2.229.839,90 12.813.887,14 206.691,69 993.010,03 3.488.545,94 308.263,90 3.123.503,00 4.612.014,78 ISAEL DOMINGUES PREFEITO CPF: 087.657.868-74

CONTADOR CRC: 1SP326463/09

7.934.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SF

CPF: 057.274.228-25

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

26.159,53 13.445,14 13.218,63 13.911,01 512.878,30 1.962.457,11 101.853,17 1.772,82 614,21 13.278,88 1.238,57 1.415.469,74





MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

alinea "a" (Poder Executivo)							
Despesas com Pessoal					Evolução	da Despesa Liquid	lada nos Último
Despesas com Pessoai	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024
ens Fixas - Pessoal Ativo	18.278.694,72	17.974.715,12	18.574.907,05	27.119.414,75	19.703.887,76	20.803.990,57	19.393.514,4
la .							

					Evolução	da Despesa Liquid	lada nos Últimos 1	2 Meses					Total
Despesas com Pessoal	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	(últimos 12 meses)
ıs													
entos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	18.278.694,72	17.974.715,12	18.574.907,05	27.119.414,75	19.703.887,76	20.803.990,57	19.393.514,46	19.597.582,18	19.845.367,09	19.368.719,79	28.356.536,65	20.080.199,19	249.097.529,33
tação Temporária													
ização de Mão de Obra (art.18, par. 1º da LRF)	5.820.179,54	6.209.002,52	5.873.393,25	5.923.832,78	5.934.936,10	5.773.388,03	5.970.863,39	5.744.398,58	6.585.924,72	6.890.565,03	7.774.882,49	7.890.202,67	76.391.569,10
eração de Agentes Políticos													
os Sociais	6.143.811,61	5.204.208,99	5.308.729,80	6.191.127,59	5.712.205,64	5.781.031,62	5.941.058,65	5.770.606,35	5.788.316,86	5.814.743,47	10.191.532,93	5.558.512,42	73.405.885,93
s, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	471.999,63	471.999,63	471.999,63	736.217,87	490.811,80	488.076,02	486.375,40	482.677,26	476.711,64	484.812,06	707.208,84	483.979,63	6.252.869,41
a com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
Despesas e Obrigações (Variáveis)	990.066,39	634.011,06	856.881,42	952.699,13	971.028,71	1.169.461,07	1.194.958,73	1.166.380,58	903.718,46	1.062.268,77	1.670.338,66	156.442,90	11.728.255,88
as de Exercícios Anteriores													
ças Judiciais		2.453.843,58	5.048.791,21	4.139.159,90	4.323.312,22	26.413,88	59.078,32	47.712,60	23.766,54		72.294,76		16.194.373,01
rações e Restituições Trabalhistas													
nsações a Regimes de Previdência													
a Pagar não Processados Liquidados													
AL (I)	31.704.751,89	32.947.780,90	36.134.702,36	45.062.452,02	37.136.182,23	34.042.361,19	33.045.848,95	32.809.357,55	33.623.805,31	33.621.109,12	48.772.794,33	34.169.336,81	433.070.482,66
AS NÃO COMPUTADAS													
vo à Demissão Voluntária													
entes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores		2.453.843,58	5.048.791,21	4.139.159,90	4.323.312,22	26.413,88	59.078,32	47.712,60	23.766,54		72.294,76		16.194.373,01
a com Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Vinculados	12.730,64	12.730,64	12.860,11	14.633,66	14.633,66	14.633,66	14.633,66	14.370,78	17.516,02	23.469,69	28.569,98	98.037,59	278.820,09
Igente Comun.de Saúde e Agente de Comb. as endemias (EC 120/2022)	144.892,00	144.892,00	144.892,00	149.308,00	149.308,00	149.166,80	156.226,80	156.226,80	158.024,80	158.024,80	153.826,45	193.823,70	1.858.612,15
a rel. à transf. da União, p/ cumprimento dos pisos salariais (enfermeiro,													
a Pagar não Processados Liquidados													
AL (II)	157.622,64	2.611.466,22	5.206.543,32	4.303.101,56	4.487.253,88	190.214,34	229.938,78	218.310,18	199.307,36	181.494,49	254.691,19	291.861,29	18.331.805,25
iQUIDO (I-II)	31.547.129,25	30.336.314,68	30.928.159,04	40.759.350,46	32.648.928,35	33.852.146,85	32.815.910,17	32.591.047,37	33.424.497,95	33.439.614,63	48.518.103,14	33.877.475,52	414.738.677,41
·													

11.134.289.93

8.636,67

883.040,87

733,56 3.479.760,72 657.602,09 2.271.115,90 4.949.326,70 183.102,23 117.677,94 87.734,13

0,00 178.014,08

10.451,71 444.090,36 272.035,29

64.576,50

0,00 0,00 0,00 116.420,63 6.499,00 0,00 71.185,72 21.258,80 0,00

334.500,00

334.500,00 0,00 172.800,00 121.119,85 167.500,70 1.295.996,37 0,00 0,00 0,00

333.613,12

0,00 0,00 0,00 0,00 321.784,32 975.906,17 30.908,33 48.967,80 0,00

29.865,04

98.791,97 4.944,14 213.862,91

23.309,99 88.068,00

14.481,66

15.018,34

0,00 310.725,03

0,00 12.500,00 521.050,48 0,00 0,00 0,00 148.401,58

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 187.948,99 489.557,49 50.504,95 21.001,80 0,00

62.010,93 147.960,80 288.805,19

3,500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 94.778,82 272.474,13 0,00 0,00 0,00 2.411.851,93

20.508,8

1.213.118,7

153.701,24

213.069,29 1.084.544,77

14.678,84 337.139,50

0,00 0,00 6.719.359,29 0,00 0,00 5,14 0,00 0,00 0,00

0,00 0,00 0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

883.040,83

733,56

173.266,27

242.040,65 1.258.195,50

488.930,38

232.810,9

14.481,6

15.018,34

2.560.253,51

82.519,73

338.000,00

333.613,12

14.481,66

15.018,34

0,00 310.725,03

148.401,58

62.010,93

0,00 148.819,41 0,00 283.269,01

64.576,50

153.701,24

213.069,29

14.678,84 337.139,50

Relatório Resumido da Execução Orça Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

01 212.0000 - Educação Infantil - Creche

01 213.0000 - Educação Infantil - Pré-escola

01 700.0000 - Desvinculação de Receitas Municipais - DRM

 02
 100.0016 - FEHIDRO - PLANO DE SANEAMENTO RURAL

 02
 110.0000 - Geral

 02
 220.0000 - Ensino Fundamental

 02
 261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profission

20 230000 - Educação - Vuluties - Guerra - Vecera
 2 299,0000 - Lovas Recursos Destinoló - Éficação - Ensino Funda
 20 30.0000 - Atenção Básica
 30.0000 - Atenção Básica
 30.20000 - Atenção A Parlamentar Estadual
 30.20000 - Atenção de Média e ANA Complexidade Ambulatorial e P
 302.0000 - Atenção de Média e ANA Complexidade Ambulatorial e P
 302.0000 - Emenda Parlamentar Estadual
 303.0000 - Viginica em Saúde
 304.0000 - Assistência Farmacéutica

02 304.0001 - Emenda Parlamentar Estadual 02 350.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúd 02 420.0000 - Trânsito - Engenharia de Trânsito

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SI

Relatório Resumido da Execução Orçamentário Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

onstrativo de Restos a Pagar

02 801.0014 - Custeio - SAUDE - Resolução SS Nº 113 de 16(05/2024 02 801.0016 - Custeio - SAUDE - Resolução SS Nº 264 de 14/11/2024 03 40.0000 - Trânsto - Smaltação 04 40.0000 - Trânsto - Fresentaire de Trânsto 03 450.0000 - Trânsto - Frescalação 03 450.0000 - Trânsto - Frescalação 03 640.0000 - Trânsto - Frescalação 03 510.0000 - Assistência Social - Geral

05 100.0014 - Lei Paulo Gustavo - Demais Setores da Cultura 05 100.0017 - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA E IMPLEMENTO -

206.0000 - Royalties do Petróleo Destinados à Educação - Frisino I

52 280.0000 - Recursos do Salánir Educação - Criche
 52 20,0000 - Recursos do Salánir Educação - Ensino Fundamental
 52 20,0000 - Recursos do Porgama Nacional de Alimentação Escolar
 52 285.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar
 52 285.0000 - Recursos do Programa Nacional de Apois ao Transporte
 50 300.0000 - Atenção Básica
 50 302.0000 - Atenção
 50 302.0000 - Atenção Básica

05 370.0000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para

05 100.0006 - PNAE Infantil Crech 05 100.0007 - PNAE Fundamental 05 100.0009 - Lei Compl. Federal 176/2020

05 100.0013 - Lei Paulo Gustavo - LC nº 195/2022

05 212.0000 - Educação Infantil - Creche

305.0000 - Gestão do SUS

05 510.0000 - Assistência Social - Geral

302.0000 - Atenção de Média e Alta O

05 280.0000 - Recursos do Salário Educação - Creche

02 262.0000 - Educação - FUNDEB - Outros 271.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais d 02 273.0000 - Educação - FUNDEB - Outros - Creche

02 510.0000 - Assistência Social - Geral

60.251,30

259.495,89

600.293,13 1.666.706,43

3.699,33 384.584,49 1.979.935,49

0,00 34.490,50 0,00 0,00 0,00 193,24 0,00

1.438.929,63 0,00 0,00 401.733,16 0,00 17.830,00 110.658,98

28.971,36 159.676,08

31.995,80 151.790,88

163.379,83

82.562,08

208.459,55 2.157.409,23

7.402,12 370.923,46

84.912,48

84.912,48 83.609,37 115.562,08 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

132.017,70 417.500,00

0,00 0,00 0,00 113.850,00 17.721,60 0,00 17.100,00

0,00

0,00 0,00 0,00 112.181,23 330.934,66

262.932,40

74.361,84

84.962,12 55.109,63 936,07

0,20 1.066.551,35 558.812,26 101.381,30

662.801,07

41.787,10

24.066,82 74.415,20

213.490,00

0,00

4.186,68

5.600,00 0,00 0,00

47.049,48

128.761,89 25.617,03

22.800,0

52.349,84 29.338,87

4.186,68

5.600,00

47.049,48 128.761,89 25.617,03

0,00 1.735,37 704.862,86 251.191,17 3.867,13 102.302,60

52.349,84 29.338,87 137.686,69

259.495,85

600.293,13 1.666.706,43

88.974,5

3.699,32 384.584,49

1.979.935,49

1.438.929,63 0,00 0,00 401.733,16 0,00 17.830,00 110.658,98 0,00 0,00

33.587,96

08:31:57

82.562,08

208.459,55 2.171.383,88

7.402,12 370.923,46

83.609,37 1.025.517,89 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

0,00 132.017,70 417.500,00 0,00 0,00 113.850,00 17.721,60 0,00 17.100,00

69.431,08 0,00 0,00 0,00 0,00

08:31:57

262.932,4

74.361,84

84.962,12 55.109,63 936,07

41.787,10

24.066,82 74.415,20

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SF Orçamentos Fiscal e da Segu



Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

3º Quadrimestre de 2024

AIRTON SINHEI ISIAR

CONTADOR

Quadro Comparativo com os Limites da LRF	Valor	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	902.701.917,68 900.707.092,73	100,000 100,000
Despesas Totais com Pessoal	367.488.683,22	40,800
Limite Máximo (art. 20 LRF)	486.381.830,07	54,000
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)	462.062.738,57	51,300
Excesso a Regularizar	•	
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	-54.818.998,13	-6,072
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	1.083.242.301,22	120,000
Excesso a Regularizar		
Concessão de Garantias		
Montante		
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	198.594.421,89	22,000
Excesso a Regularizar		
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período	18.141.794,38	2,009
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	144.432.306,83	16,000
Excesso a Regularizar		
Antecipação da Receita Orçamentária		
Saldo Devedor		
Limite Legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	63.189.134,24	7,000
Excesso a Regularizar		

JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ

DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA "Educa mais Pinda" 2025

Departamento de Direitos Humanos



VENDEDORES AMBULANTES "EVENTOS MUNICIPAIS"

Em atendimento ao Edital segue lista com as inscrições DEFERIDAS conforme apresentação dos documentos exigidos e reanálise no período recursal

ROTOCOLO	NOME	CATEGORI
3310/25	ALEXANDRE CALLIPO	G
4385/25	ALINE SUELEN MOREIRA	С
3539/25	AMANDA STHEFANIE CORREIA DE PAULA	G
2885/25	ANA DAIANE KERN FREDO	N
2086/25	ANA GABRIELA ROMÃO DUQUE	J
3358/25	ANA PAULA BRANDÃO	J
1349/25	ANA RUTE MONTEIRO DE SOUZA	N
3867/25	ANANIAS DOS SANTOS	H N
1175/25	ANDERSON FIRMO DA CRUZ	_
3378/25	ANDREA HIMANE CALEMPECK	1
4432/25 3714/25	ANDREIA LUVIANE GALEMBECK ANDREZA MAXIMA DE OLIVEIRA CHADI	G H
4137/25	ARLENE CARLOTA REZENDE ALVES BICUDO	'
3632/25	BENEDITO APARECIDO LEMES	H
1217/25	BIANCA MOREIRA	G
3019/25	CELIA DE JESUS ROMÃO	J
3642/25	CLAUDIA ALMEIDA MENIN	L
3927/25	CLEONILDA OLIVEIRA BASTOS	н
2414/25	CREUSA APARECIDA CARDOSO BERALDO	N
4072/25	DALVA ALVES DA SILVA CAMPOS	J
2985/25	DANIELA REGINA SILVA BRAGA	J
4113/25	DANIELE DE ALMEIDA FRANCO MACHADO	Н
3640/25	DANIELLE GOMES DOS REIS	J
2867/25	DANIELLE PEREIRA DE CAMPOS	G
916/25	DAYANA MARCONDES DA GUIA	G
2079/25	DEBORA ANDRADE DE PAULA	N
4420/25	DEBORA ARAUJO PEREIRA	J
4237/25	DOMINGOS OLIVEIRA SANTOS	Н
4107/25	EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA	J
2429/25	ELLEN THAIS DE OLIVEIRA MACHADO	Н
4414/25	EVELYN THAIS FLORIANO MACHADO	G
1897/25	HELEN CRISTINA CORNETTI LEITE	N
2533/25	HUGO FERNANDES DE MORAIS	J
1438/25	ISAURA APARECIDA GRAVI CURSINO	L
2816/25	ISIS DE JESUS MARQUES	N
2865/25	ISRAEL LEITE RIBEIRO DOS SANTOS	G
2764/25	JACIRA GRILO	J
4396/25	JESSICA GABRIELE BAHIA BUENO DE MACEDO	J
3999/25	JOAO VITOR MARQUES AVELAR	l I
2253/25	JOSE DANILO DA SILVA JUNIOR	J
4101/25	JOSE DIMAS DA SILVA	J
4425/25	JOSE LEANDRO ROSA DA SILVA	H
3540/25	JOSIMARA DIAS DOS SANTOS RODRIGUES	L
4380/25	JOYCE CRISTINA ALVES BARBOSA	E
4285/25	JOYCE GABRIELLEN DOS SANTOS	K
4324/25	JURACI JOSE TEIXEIRA	J
3295/25	LEANDRO ALOISIO ROSA	G
3730/25	LIBIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MOURÃO MACHADO	G
3664/25	LILIA PEREIRA NETO	J
4063/25	LUARA EMILIN	D
3288/25	LUCIANA CRISTINA RA SILVA CALDEIRA	G
3374/25	LUCIANA CRISTINA DA SILVA CALDEIRA	G
3371/25 2577/25	MARCELI FERNANDA ORIVALDO BARBOSA MARCELO INACIO DE ARAUJO SILVA JUNIOR	C
3631/25	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BICUDO	
1807/25	MARIA CLARA DANTAS SILVA	G G
1427/25	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	1
2625/25	MARIA DA PENHA RODRIGUES PARA	G
3235/25	MARIA ROSELI DE SOUZA ROSA DA SILVA	L
2276/25		-
3366/25	MARIA VILMA DA SILVA BARBOSA MARIANA ROZA DA COSTA	G
2472/25	MARILIA DE CAMPOS TEIXEIRA VAZ PINTO	G
2559/25	MARILIA DE CAMPOS TEIXEIRA VAZ PINTO	G
3657/25	MARJORY LUIZA DE OLIVEIRA DA SILVA	L
2477/25	MAURICIO CORDEIRO	G
4409/25	MESSIAS MACHADO	G
4057/25	MICHELE CRISTINA DE PAULA	G
1203/25	MILENA MOREIRA DA SILVA	G
4369/25	MIRIAM VALENTINA GUIMARAES LUIZ	G
4222/65	NEIVA DOS SANTOS	G
4356/25	PATRICIA DA SILVA	G
1115/25	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	0
4120/25	PEDRO HENRIQUE MARTINS DO NASCIMENTO	Н
4346/25	REGINA APARECIDA RODRIGUES	J
334/25	RENATA MARQUEZINI MENDONÇA DE SOUZA	J
2437/25	ROBERTA MIQUELINA BRANDÃO	J
2078/25	ROSANA ANDRADE DE PAULA	N
3368/25	SANDRA MARA DELAI ROZA	J
2089/25	SEBASTIÃO TADEU PEREIRA	К
4004/25	SELMA APARECIDA CRISTINA ZEFERINO	J
3590/25	SIMONE APARECIDA ALVES NUNES	J
1755/25	SIMONE APARECIDA TRAJANO FRANCISCO	N
1836/25	STEPHANNE GIORDANA TEIXEIRA BASTOS	i
2853/25	SUELI APARECIDA RIBEIRO	N N
3346/25	TALITA CRISTINA MOLITERNO MENDONÇA	K
3671/25	TALITA LOPES RIZZO	i
3667/25	TAMIRES LOPES RIZZO CANDIANI	i
3972/25	TERESINHA CRISTINA RIBEIRO DE LIMA	M
3939/25	THAISY CRISTINA VARELLA MARCONDES SALGADO	i
	THALITA VER VALEN GUIRADO	i
2102/22		
3165/25 3293/25	VITORIA REGINA RAMOS CASTRO DE SOUZA	J

O sorteio público será realizado dia 30 de janeiro de 2025 as 9:00 h no Auditó-rio do Paço Municipal. A presença é facultativa. Será liberada a entrada somente uma pessoa por inscrição. Pindamonhangaba, 29 de janeiro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

***EDITAL DE REABERTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

ISAEL DOMINGUES

PREFEITO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 181/2024 (PMP 20901/2024)

Para "Aquisição de insumos de ostomia para o período de 12 meses" com recebimento das propostas até dia 13/02/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00. Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 181/2024 (PMP 20901/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto Municipal 5.828 de 21/07/2020, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, negou provimento em 24/01/2025 a impugnação interposta Via Portal LICITAR DIGITAL pela empresa ESF II Produtos Médico-Hospitalares Ltda, mantendo o

instrumento convocatório do processo que cuida de "Aquisição de insumos de ostomia para o período de 12 meses"

***ADITAMENTOS**

PREGÃO ELETRONICO 164/2022 (PMP 10626/2022)
Foi firmado o aditamento: Aditamento 02/2025, de 24/01/2025, ao contrato 027/2023, que cuida de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnósticos para imagem ra-diológica, com fornecimento de equipamento, software, materiais, insumos e mão de obra de profissionais especializados

solidas especializados necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 (Doze) meses)", para prorrogação até 24/01/2026 e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 3,97%, passando o valor correspondente a 12 meses para R\$335,253,34, assinando pela contratante, a Sra. Silvia Mendes de Almeida e pela contratada Ambrósio e Ambrósio Radiologia LTDA EPP, o Sr. Domício Ambrósio Filho. PREGÃO 119/2020 (PMP 5498/2020)

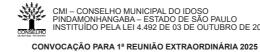
Foi firmado o aditamento 01/2025, de 17/01/2025, ao contrato 007/2021, que cuida de "Contratação de empresa para disponibilizar profissional especializado em endocrinologia para realização de consultas pelo período de 12 (doze) meses" para prorrogação até 04/02/2026, e para reajuste com base no indice IPC-FIPE de 4,73% passando o valor correspondente a 12 meses para R\$428.380,48, assinando pela contratante a 5ra Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa SHM Consultoria Gestão F

contratante, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa SHM Consultoria, Gestão E Serviços Em Saude Ltda, o Sr. Marcos Sattelmayer Aguiar Junior. ***ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*** PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 157/2024 (PMP 18177/2024)

Na licitação supra que cuida de 'Aquisição de grama Esmeralda e grama São Carlos para manuten-ção de praças e áreas verdes', foi firmada a ata de registro de preços: Ata 023/2025, de 24/01/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Paul Ricardo Nicolas Imparato, e pela contratada, empresa Vanessa Lopes Maciel, a Sra. Vanessa Lopes Maciel. *** HOMOLOGAÇÃO DISPENSAS/INEXIGIBILIDADE ***

INEXIGIBILIDADE 003/2025 (PMP 874/2025)

AAutoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 28/01/2025 e adjudicou o processo supra que cuida de ™Contratação de Viva Produções Culturais Ltda - Bloco Juca Teles e Banda Estrambelhados no Carnaval 2025, expressa no processo em tela em favor de VIVA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, no valor de R\$ 35.000,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Darecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no artigo 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021



CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a participarem da 1ª Reunião Extraordinária/2025 do Conselho Municipal do Idoso, no dia e horário abaixo discriminados:

29/01/2025 (quarta-feira)

9:30 hs Reunião online por meio da Plataforma Google Meet

meet.google.com/aiu-dano-oqy

Pindamonhangaba, 28 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PORTARIA GERAL Nº 6.502.

DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino

Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas

atribuições. Lei nº 6.197, de 20 de

dezembro de 2018, RESOLVE DE-

SIGNAR Rafael Ribeiro Cavalcante

de Souza para a função gratificada

de Gestor de Parques, a partir de

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2025.

Pindamonhangaba, 28 de janeiro

Ricardo Alberto Pereira Piorino

Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli

Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secreta

ria Municipal de Negócios Jurídicos em 28 de ianeiro de 2025. Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

17 de ianeiro de 2025.

de 2025

Sueli Macedo Gimenes
Presidente do CMI – Gestão 2023/2025
*As ausências poderão ser justificadas por meio do e-mail: cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br;

DE 28 DE JANEIRO DE 2025 Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba to do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação dos servidores, a seguir indicados, das respectivas funções de confiança a partir de 22 de

Sandro Faria Alvarenga Comandante da Guarda Civil Metropolitana Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2025. Pindamonhangaba, 28 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 28 de janeiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

 Pâmela Aparecida Moreira Teberga De Souza 10. Rafaela de Fátima Cornélio Custodio

CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E

11. Ana Teresa de Sousa

1. Maria Fernanda Villar dos Santos

3. Emilly Paes de Oliveira

4. Isabella Vieira Caldas

Pedro Felipe Pinto Barbosa 6. Amanny Faria Alvarenga da Silva

7. Matheus Willian Otacilio

Renata Daniela Lourenço

2. Gian Matheus Emanuel de Paula Ramos

12. Isabella Joana de Sousa Sanches 13. Giovanna Alves Pinto Pereira

14. Alex de Paula do Carmo

15. Emily Ya Sze Ching Gomes Ribeiro Viana

16. Michelle Fernanda Dias Sales Vieira

17 Michele Silvestre Goncalves

18. Yasmim da Silva Lima

19. Luana Thayse do Amaral Rodrigues

22. João Gabriel Lopes Miranda da Silva

23. Ingrid da Silva Ribeiro

24. Adriele Kellen Pereira dos Santos

25. Julia Primo De Faria 26. Murilo Guilherme Rodrigues Vieira

27. Ana Karoline Monteiro Mourão

ervação: Após o recebimento, em 24/01/2025, por esta Comissão da Manifestação nº 2241440, enviada via Ouvidoria Municipal foram realizadas novas diligências e após a análise das novas informações documentais obtidas a Comissão deliberou por nimidade pela desclassificação da candidata Ana Beatriz Moreira Miguel do Programa de Bolsa Universitária "Educa Mais Pinda " - 2025.

Pindamonhangaba, 28 de janeiro de 2025

Luciano da Silva Gomes Junior Oséias de Souza Allan Portes Bastos

Luis Rosas Junior Patricia Crstina Galvão Ana Lucia Couto Aires

Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 6.503 PORTARIA GERAL Nº 6.504.

Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito do Município de Pindamo-nhangaba, no uso de suas atribui-ções, Lei nº 6.197, de 20 de dezem-bro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Marcelo do Amaral Marcondes Minamisako para a função de con-fiança de Comandante da Guarda Civil Metropolitana a partir de 22 de janeiro de 2025. Cícero Machado Ouvidor da Guarda Civil Metropolitana

> da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2025. Pindamonhangaba, 28 de janeiro de 2025. Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal

Esta portaria entra em vigor na data

DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Marcelo Ribeiro Martuscelli

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secreta-ria Municipal de Negócios Jurídicos em 28 de janeiro de 2025.

PORTARIA GERAL Nº 6.505, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pinda-monhangaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018. RESOLVE NO-MEAR Cícero Machado para o car go de provimento em comissão de Assessor, a partir de 22 de janeiro de 2025.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2025.

Pindamonhangaba, 28 de janeiro

Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração Registrada e publicada na Secreta-ria Municipal de Negócios Jurídicos em 28 de janeiro de 2025. Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração

de janeiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

Registrada e publicada na Secreta-ria Municipal de Negócios Jurídicos em 28 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.506, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Pre-

feito do Município de Pindamonhan-gaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Sandro

Faria de Alvarenga para a função de confiança de Ouvidor a partir de 22

Esta portaria entra em vigor na data

da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2025.

Pindamonhangaba, 28 de janeiro de

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos